



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 31ª LEGISLATURA
2017 A 2020
PRESIDENTE: AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Manicoré/AM, no prédio do Poder Legislativo Municipal, Vereador Aristóteles das Neves Bicho, na Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 09h30min, foi feita a segunda chamada dos Senhores Vereadores, presentes, o Exmo. Sr. **1º Vice Presidente:** Nelson da Costa Monteiro, **1º Secretário:** Wellington Yuri Lelo Reis, **2ª Secretária:** Maria do Socorro Guimarães Abreu, Bernardino José Lindoso Neto, Charles Rodrigues de Meireles, Clovis Garcia da Silva, Emerson Martins de Azevedo, Helton Rodrigues Paes, Joaquim Rodrigues Ribeiro, Luzinei dos Santos Delgado, Markson Machado Barbosa, Michael David Pinto Breves e Nara Nídia Bentes da Silva. **E com sua falta justificada os Vereadores:** Augusto Vieira do Nascimento e Maria do Socorro Torres Palheta. A seguir o Sr. Presidente em Exercício Nelson da Costa Monteiro, invocando o nome de Deus, registra o número legal, de acordo com o que dispõe os artigos 130 e 131, § 1º, do Regimento Interno da Casa. Declara aberta a presente Sessão Ordinária. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da Sessão Anterior. Ata aprovada. **Documentos recebidos:** Of. nº 131/2020. **Documentos expedidos:** Não houve. **Pauta da Ordem do Dia:** Não houve. **Matéria em Tramitação:** Projeto de Lei nº 019/2019; Projeto de Lei nº 002/2020; Projeto de Lei nº 006/2020; Projeto de Lei nº 008/2020; Projeto de Lei nº 002/2020 - MD; Projeto de Lei nº 009/2020; Projeto de Lei nº 010/2020; Projeto de Lei nº 011/2020; Projeto de Lei nº 012/2020; Projeto de Lei nº 013/2020; Projeto de Lei nº 014/2020; Projeto de Lei nº 015/2020; Projeto de Lei nº 016/2020. **Matérias Entregue na Secretaria:** Não houve. Com a palavra o Sr. Presidente em Exercício Nelson Monteiro comunica que de acordo com o Regimento Interno desta Casa, hoje deveremos fazer a votação para a recomposição do cargo de 2º Vice Presidente da Mesa Diretora, devido já termos empossado o Vereador a vagância que havia com o falecimento do Ver. Antônio Mário do Rosário. **Questão de Ordem:** Ver. Luzinei Delgado fala que realmente segundo o Regimento Interno hoje seria o dia de colocar em votação o cargo de 2º Vice Presidente, o qual era ocupado pelo ex. Vereador Antônio Mário do Rosário, mas como nem todos os Vereadores estão presentes nesta Sessão pede através de Requerimento Verbal que a referida votação seja pautada para a próxima sessão. Aproveita e justifica a ausência da Vereadora Socorro Torres e lembra que também é preciso fazer a votação da permanência das comissões o qual o ex. Vereador Antônio Mário do Rosário fazia parte. **Grande Expediente:** Inscrito os Vereadores Luzinei Delgado, Clovis Garcia e Charles Meireles. **1º Orador:** Ver. Luzinei Delgado - cumprimenta o Sr. Presidente em Exercício, senhores(as) Vereadores(as), funcionários desta Casa, todas as pessoas que acompanham através da Rádio Web, Youtube. Comenta sobre a Estrada do Sindicato, dizendo que os moradores pedem informação do governo municipal sobre quando os serviços de recuperação irão



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

começar a ser feito, pois o que se tem até o momento é apenas a placa informando o valor da obra, mediante a isso, solicita informações do governo municipal para que os moradores possam ter o conhecimento de quando os serviços vão começar e quais os serviços serão feitos. **Em aparte o Ver. Markson Machado** - cumprimenta todos os Vereadores, todas as pessoas que acompanham a sessão pelos meios de comunicação. Expõe que em sessões anteriores externou sua preocupação quanto aos serviços de recuperação da estrada, pois pelo período chuvoso, fica difícil realizá-los, além disso, os Vereadores não têm o conhecimento de quais serviços serão realizados na referida estrada e pelo valor da obra poderíamos pensar no asfaltamento da mesma. Precisamos ter o conhecimento do projeto para poder dizer se realmente os serviços a ser realizado condiz com o valor, pois se for apenas terraplanagem o valor deveria ser bem menor, sem dizer que o período para a realização dos serviços já passou e essa época é complicado realizar qualquer tipo de recuperação sem que seja feito uma cobertura. Agradece o aparte. **Ver. Luzinei Delgado** - incorpora o pronunciamento ao seu e fala que realmente é um sonho um dia ver a Estrada do Sindicato asfaltada, principalmente porque há muitas pessoas que a utilizam, além disso, futuramente a nossa cidade crescerá para aquele lado, já que para o lado do Atininga é mais sítio. E quem ganha com esse asfaltamento é a população do município de Manicoré. **Em aparte o Ver. Markson Machado** - Expõe que não disse que com o valor especificado na placa dá de asfaltar a Estrada do Sindicato, mas que o mesmo é muito para realizar apenas a terraplanagem. **Ver. Luzinei Delgado** - incorpora o pronunciamento ao seu, ressaltando que ao falar em asfaltamento da Estrada do Sindicato está pensando no futuro e não nesse serviço de melhoramento, pois precisamos buscar meios e recursos que isso um dia possa ser efetuado. Mudando de assunto fala sobre a recuperação da AM-364, perguntando ao líder do governo se tem alguma resposta referente ao requerimento conjunto que encaminharam ao governo do estado solicitando que a mesma volte a fazer parte da jurisprudência do governo federal para que o DNIT possa oferecer a pavimentação da nossa AM-364, pois não podemos deixar de aproveitar os serviços que serão realizados na BR-319 sem lutar para que os mesmos possam ser oferecidos a AM-364. **Em aparte o Ver. Yuri Reis** - cumprimenta todos os Vereadores e comenta que também acha que o valor da obra para recuperação da Estrada do Sindicato é muito alto, principalmente se for apenas para jogar barro. Precisamos verificar a empregabilidade do referido valor juntamente com o Ministério Público, pois é um valor alto para a realização apenas de terraplanagem. Relata que o município de Manicoré é um município com aproximadamente 60 mil habitantes, município que arrecadou nesses últimos quatro anos 400 milhões de reais. Não éramos mais para estarmos tratando de serviços paliativos para recuperar as estradas e ruas do município, pois Manicoré é um dos municípios que faz parte da sétima economia do estado. Como pensar em escoar os produtos e em aumentar a economia do município se continuarmos pensando em jogar barro nas estradas e cascalho nas ruas para tampar os buracos, se ainda não interligarmos o Distrito de Matupi com a sede de Manicoré. Precisamos pensar em novos serviços e meios que podem ajudar a aumentar a economia do município. Agradece o aparte. **Ver. Luzinei Delgado** - incorpora o pronunciamento ao seu e fala que



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

realmente já perdemos muito tempo e ainda não conseguimos interligar a sede de Manicoré com o Distrito de Matupi, precisamos unir forças com autoridades que tenham poder e autonomia, com urgência, para isso se concretizar. **Em aparte o Ver. Presidente em Exercício** - fala que o melhoramento das estradas vicinais realmente é a melhor forma de aumentar a economia do município, mas pelo que sempre viu não houve nenhum outro Prefeito além do Prefeito Sabá Medeiros que deu mais importâncias à recuperação das estradas vicinais, o mesmo tem feito o que pode ser feito dentro do limite cabível ao município, apesar do Ver. Yuri Reis dizer que o município arrecada mais de 400 milhões de reais, o mesmo não é apenas para recuperação das vicinais, pois o referido valor é destinado as mais diversas áreas, então é impossível o Prefeito prometer fazer todas as recuperações e asfaltamento das vicinais de Matupi e do município de Manicoré com dinheiro arrecado. Agradece o aparte. **Ver. Luzinei Delgado** - incorpora o pronunciamento ao seu, e fala que realmente o município não tem condições e nem recurso próprio para realizar os melhoramentos e asfaltamentos das nossas vicinais, ao falar de asfaltamento das mesmas, precisamos pensar no futuro, precisamos ter a habilidade, coragem, determinação para conseguir recursos e concretizar esse sonho. **Em aparte o Ver. Bernardino J. L. Neto** - contribui como pronunciamento do Ver. Luzinei dizendo que o município de Manicoré possui mais de 55 mil habitantes, sendo referência no Estado do Amazonas e na calha do Madeira, reconhecido pela sua produção rural de melancia e banana. Mesmo com todas essas referências, sabemos que os recursos não conseguem atender as necessidade e demandas do município. Não tem como não pensar nas vicinais, então é importante que sempre haja essa discussão nesta Casa para que possamos pensar em alternativas que nos ajudem a buscar formas que possa solucionar esse problema, pois o município não tem condições de realizar obras no valor de 50 mil, mas conseguimos uma escola equipada, uma UBS, o asfaltamento de uma estrada, duas unidades básicas de saúde, ambulâncias, tudo isso com recursos externos, recurso que não foram tirados do cofre público de Manicoré. Então precisamos deixar de lado as diferenças e buscar recursos externos pensando sempre no benefício do município de Manicoré. Agradece o aparte. **Ver. Luzinei Delgado** - incorpora o pronunciamento ao seu, relatando que observa-se que ao chegar próximo de Manaus há muitas estradas asfaltadas, então se outros municípios conseguem, Manicoré também pode conseguir. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **2º Orador: Ver. Clovis Garcia** - cumprimenta o Sr. Presidente em Exercício, senhores(as) Vereadores(as), todas as pessoas que acompanham pelas redes sociais. Fala sobre a recuperação da Estrada do Sindicato dizendo que também apresentaria a reivindicação dos moradores da referida estrada, pois sabemos que até o momento os serviços ainda não começaram e que a empresa que ganhou a licitação não tem maquinários, então esperamos que a mesma possa contratar os referidos maquinários e comece a realizar logo os serviços. Quanto a ligação do Distrito de Matupi com a sede do município de Manicoré fala que temos duas vicinais que pode ser usada para que isso seja feito, a Milton Maia e a Pé de Manga, sendo que o mais viável seria realizar a ligação pela Milton Maia. **Em aparte o Ver. Luzinei Delgado** - pergunta ao Ver. Clovis se tem mais ou menos a ideia de quantos quilômetros se gasta da sede de Manicoré pegando a vicinal Pé de



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

Manga até Santo Antônio do Matupi. **Ver. Clovis Garcia** - explica que quem anda de Matupi em sentindo a Apuí percorre 25 km para chegar na vicinal Milton Maia que desce ao Rio Manicoré, na linha Pé de Manga, chega a 61 km de BR ai que entra em sentindo a Manicoré, mas isso varia de automóvel para automóvel, mas medindo em GPS o percurso é de 310 km, o que falta para emendar em linha reta é aproximadamente 86km. **Em aparte o Ver. Presidente em Exercício** - fala que na viagem que fizeram a Matupi uns dos assuntos mais comentados foi essa ligação a sede de Manicoré. Expõe que conversando com o pessoal de Matupi, explicaram que vindo de Matupi há mais ou menos 100 km bom e 60 km feito picadão, então há no total 160 km de estrada já prontas, em seus cálculos falta aproximadamente 40 km para ligar a estrada que vai de Barro Alto a que vai para Santo Antônio de Matupi. Acredita que se for esperar licença ambiental será muito difícil fazer essa ligação. Agradece o aparte. **Ver. Clovis Garcia** - incorpora o pronunciamento ao seu e diz que realmente o grande problema é a questão da licença ambiental, mas acredita que como as coisas estão evoluindo poderemos conseguir realizar a ligação de Matupi a sede de Manicoré, mesmo porque a travessia dos produtos pela balsa para Humaitá é muito dificultoso, talvez pela construção das usinas hidrelétricas ou pelo alargamento do rio, por isso é importante à abertura da vicinal principalmente porque ganharemos tempo, e inclusive Mato Grosso poderia esta descarregando seu produto em Manicoré. Mudando de assunto apresenta a indicação nº 016/2020, solicitando a manutenção da iluminação pública em Santo Antônio de Matupi. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **3º Orador:** Ver. Charles Meireles - cumprimenta o Sr. Presidente em Exercício, senhores(as) Vereadores(as), todos que acompanham pelas redes sociais. Solicita informações referentes ao não pagamento dos transportadores escolares e das merendeiras, ressaltando que pede isso, devido ter o conhecimento de que algumas merendeiras ainda não receberam e que até o momento não foi efetuado o pagamento de nenhum transportador. Agradece e finaliza seu pronunciamento. Em seguida, o Sr. Presidente em Exercício explica que as merendeiras estão recebendo e não tem conhecimento se alguma está sem receber. Quanto aos transportadores fala que não há legalidade para que o pagamento seja efetuado devido os mesmos não estarem prestando serviço, mas o Prefeito pretende retomar as aulas dependendo do quadro da pandemia agora em outubro e conversar com os transportadores para ver como podem efetuar o pagamento dos mesmos. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Requerimento Verbal de autoria do Ver. Luzinei Delgado; Indicação nº 016/2020 de autoria do Ver. Clovis Garcia. Todos os requerimentos e indicações foram aprovados. **Ordem do Dia:** Não houve. Em seguida, o Sr. Presidente em Exercício comunica que está pautado para o dia cinco de outubro a votação para a ocupação do cargo de 2º Vice Presidente da Mesa Diretora e dia seis de outubro a apreciação e discussão dos projetos de nº 010 e 011/2020. **Considerações Finais:** Não houve inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em Exercício deu por encerrado a presente Sessão e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a dia e hora regimental. Eu, Wellington Yuri Lelo Reis, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 29 de setembro de 2020.